


**Desporto**  
*sport*

**www.famalicao.pt**  
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## CONTRATO-PROGRAMA

### Campeonato Concelhio de Columbofilia de Famalicão

**Primeiro Outorgante:** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de 27/06/2024.

**Segundo Outorgante:** SOCIEDADE COLUMBOFILO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa coletiva n.º 501 357 530, com sede na Rua Dr. Daniel Rodrigues N.º 301, 4760-410 Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo Presidente da Direção, Nelson da Silva Barbosa.

#### Nota Justificativa

A Sociedade Columbófila de Vila Nova de Famalicão é a mais antiga coletividade a dedicar-se à columbofilia sediada no nosso concelho, a melhor coletividade do Distrito de Braga e uma das mais prestigiadas a nível nacional.

Dedica-se à organização de provas e à participação em Campeonatos Regionais, Nacionais e Internacionais de Columbofilia, obtendo excelentes resultados, quer a nível nacional quer internacional.

Para além das provas organizadas anualmente, nomeadamente, nas Festas Antoninas, organiza, também, o Campeonato Concelhio de Columbofilia de Famalicão. Um campeonato devidamente regulamentado, envolvendo todas as coletividades concelhias, no ativo, que se dedicam à columbofilia.

Assim, procurando apoiar a organização das suas atividades, o Município pretende apoiar financeiramente a coletividade Famalicense, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa, para atribuição de apoio financeiro, que se rege pelas seguintes cláusulas:



#### **Primeira (Objeto)**

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento desportivo, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a 27 de junho de 2024, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao segundo outorgante um apoio financeiro no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para realização do Campeonato Concelhio de Columbofília de Famalicão e outras atividades desportivas de columbofília.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

#### **Segunda (Obrigações do Segundo Outorgante)**

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente ao desenvolvimento das atividades desportivas, nos termos da deliberação tomada.

#### **Terceira (Cabimento)**

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada nas rubricas 0102/04070105, pelo compromisso nº 2024/4253.

#### **Quarta (Não Cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

#### **Quinta (Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

**Sexta**  
**(Casos Omissos)**

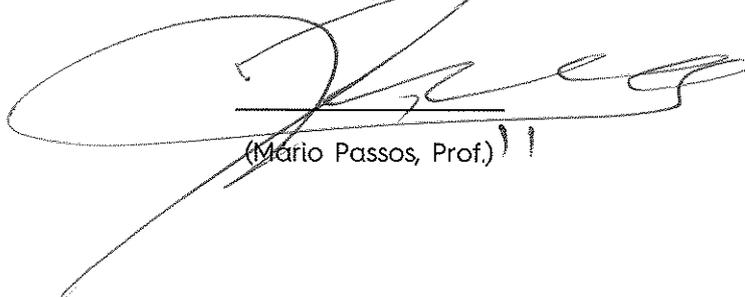
Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, 28 de junho de 2024

**O Primeiro Outorgante**

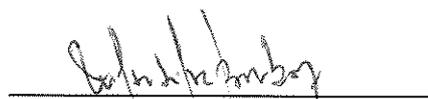
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão



(Mário Passos, Prof.)

**O Segundo Outorgante**

O Presidente da direção da Sociedade Columbófila de Vila Nova de Famalicão



(Nelson da Silva Barbosa)